



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Malhador

1

Quinta-feira • 16 de Julho de 2020 • Ano I • Nº 75

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Malhador publica:

- **DECRETO Nº 123 DE 08 DE JULHO DE 2020** – Designa o servidor para ocupar internamente o cargo de chefe de divisão de transporte escolar e dá outras providências.
- **PORTARIA Nº 182 DE 01 DE JULHO DE 2020** – Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao servidor municipal.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Elayne Oliveira De Araújo / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 4IMTTSJUS9JSX4Z2VAJHTW

Decretos



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

DECRETO Nº 123 DE 08 DE JULHO DE 2020

**“DESIGNA O SERVIDOR PARA
OCUPAR INTERINAMENTE O
CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE
TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**


A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO do Senhor JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA NETO, portador do RG de nº 1.498.662, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.148.215-75, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, do Esporte e do Lazer, símbolo CCE-07, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor com data retroativa a dia 01 de Julho de 2020, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 08 de julho de 2020.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita

Praça 25 de Novembro, 133 – Centro – Malhador/SE – Telefone: (79) 3442-1410

Portarias



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 182 de 01 de Julho de 2020.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio ao servidor municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de **03 (três) meses, referente ao período de 01 de julho de 2020 a 01 de outubro 2020**, ao servidor **ERISVALDO DOS SANTOS**, portador do registro de identidade nº691.246, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº601.157.425-41, **Auxiliar de Serviços Gerais**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 01 de julho de 2020.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita

Praça 25 de Novembro, 133 – Centro – Malhador/SE – CNPJ 13.104.757/0001-77
Telefone: (79) 3442-1410